

Delegado Regional do Cávado da DRAPN (março de 2007 a 04 de outubro de 2012);

Chefe de Divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados da Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM) (outubro de 2001 a fevereiro de 2007);

Responsável da Estação Regional de Culturas Arvenses e do Centro de Formação Profissional de Merelim da DRAEDM (outubro de 1994 a outubro de 2001);

Responsável da Estação Experimental de Produção Animal da DRAEDM (junho de 1993 a outubro de 1994);

Responsável da Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas da DRAEDM (dezembro de 1991 a junho de 1993);

Técnico superior da DRAEDM, na Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas, (agosto de 1987 a dezembro de 1991);

Monitor da disciplina de Contabilidade Geral e Agrícola na Universidade de Évora (março a julho de 1987);

Monitor da disciplina de Introdução às Atividades Agrícolas II na Universidade de Évora (abril a junho de 1986).

5 — Outra Experiência Profissional relevante

Participação no projeto SIGNII — Infra-estrutura de Dados Espaciais para o Território Rural de Galicia — Norte de Portugal, do programa INTERREG IIIA (2006-2007);

Participação no projeto Norte de Portugal 2020: Definição de Esquemas Regionais de Serviços Coletivos Territoriais — Diagnóstico Prospetivo dos Serviços em Meio Rural no EDM, do ON — Medida 3.19 (2003-2005);

Participação no projeto de cooperação Gestão de Empresas do Programa de Apoio às Médias Empresas Agrícolas Santomenses, no âmbito do qual efetuou 6 missões de cooperação de curta duração a S. Tomé e Príncipe (1999-2001);

Participação na elaboração de (5) projetos de Desenvolvimento Experimental e Demonstração, apresentados ao Programa AGRO — Ação 8.1 (2001);

Responsável da DRAEDM do projeto Cadernos da Montanha 1 — PENEDA, financiado pelo PRONORTE — Subprograma C (1999-2000);

Responsável da DRAEDM do projeto PAMAF-IED 0036 Desenvolvimento Agrícola Sustentável: Metodologia e Definição dos Critérios de Intervenção em Zonas de Montanha, executado no quadro do PAMAF — Medida 4 — IED (1997-2000);

Responsável pela gestão financeira da participação da DRAEDM em (3) projetos de I&D financiados pelo Programa PRAXIS XXI — Investigação em Consórcio e pelo Programa PAMAF- Medida 4 — IED (1997- 2000).

6 — Publicações (destaque)

Alves, A. e Santos, H. (2006). Custos de Investimento e de Manutenção da Cultura da Vinha na Região do EDM. *O Minho, a Terra e o Homem*, revista da DRAEDM, n.º 51, dezembro de 2006.

Brás, A.; Harry, C.; Santos, H. e outros (2005). *Agricultores, Entidades e Serviços*. Relatório final do projeto “Diagnóstico Prospetivo dos Serviços em Meio Rural no EDM”. Braga, 2005.

Santos, H. (2004). Importância da Informação nas Estratégias de Desenvolvimento. *O Minho, a Terra e o Homem*, revista da DRAEDM, n.º 50, dezembro de 2004;

Silva, A.; Santos H. e outros (2004). Plano de Ordenamento da Bacia Leiteira Primária no EDM. *O Minho, a Terra e o Homem*, revista da DRAEDM, n.º 50, dezembro de 2004;

Graça, L.; Santos, H. (2000) — Coord. Edição. *Cadernos da Montanha — Peneda I*. Lisboa: DRAEDM — PRONORTE, maio de 2000.

3 de abril de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

206873875

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Listagem n.º 27/2013

Em cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista com as entidades a quem foram concedidos subsídios no 2.º semestre de 2012.

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
IHRU	2012-07-31	Hagen Imobiliária, S. A./Hagen Engenharia, S. A.	€ 34 995,57
IHRU	2012-07-31	MOTA-ENGIL, S. A./STAL, L. da	€ 22 042,75
IHRU	2012-08-31	IMOPRO — Prom. Imobiliária, L. da/SOTRABALHO — Constr., L. da	€ 28 073,88
IHRU	2012-09-30	IMOPRO — Prom. Imobiliária, L. da/SOTRABALHO — Constr., L. da	€ 26 981,39
IHRU	2012-12-05	José Eduardo Fernandes Milhão	€ 52 492,15
IHRU	2012-12-10	Casimiro Paulo Almeida	€ 30 935,99
IHRU	2012-12-10	Emília Rosa Miranda	€ 32 551,60
IHRU	2012-12-10	José da Silva Paiva	€ 23 156,14
IHRU	2012-12-10	José Freitas	€ 25 442,42
IHRU	2012-12-10	José Manuel Gonçalves Maia	€ 31 230,50
IHRU	2012-12-17	Emília Rosa Miranda	€ 32 551,60

27 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Marta Arruda Moreira*.

206872968

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4944/2013

Nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com os artigos 27.º e 29.º, ambos da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, respetivamente, fica o licenciado Luís Augusto Coelho Pisco, vice-presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizado a prestar atividade docente, no ano 2013, na Faculdade de Ciências Médicas da Univer-

sidade Nova de Lisboa e no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, observando as condições e limites estabelecidos na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro.

4 de abril de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206873786

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 4945/2013

Nos termos do estabelecido na Lei n.º 40/2003, de 22 de agosto, que regula e disciplina a atividade profissional de odontologia, o Conselho Ético e Profissional de Odontologia funciona sob tutela do Ministro da Saúde, sendo constituído por representantes do Ministério da Saúde, da

Ordem dos Médicos Dentistas, da Ordem dos Médicos e por representantes dos Odontologistas.

Considerando o pedido de demissão, por motivos pessoais, de um dos representantes dos Odontologistas, impõe-se, agora, proceder à substituição desse membro.

Assim, nos termos e abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 40/2003, de 22 de agosto:

1 – Nomeio Leonel Fernando Rodrigues Marques, em representação dos Odontologistas.

2 – Mantêm-se os demais membros do Conselho Ético e Profissional de Odontologia nomeados pelos Despachos n.º 18045/2007, publicado no Diário da República, II.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, n.º 10687/2011, publicado no Diário da República, II.ª série, n.º 164, de 26 de agosto e n.º 4719/2012, publicado no Diário da República, II.ª série, n.º 67, de 3 de abril.

3 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de abril de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206873559

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4946/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18/02/2013:

Carla Maria Jesus Marques Gonçalves, enfermeira, do mapa de pessoal do ACES Lisboa Central, autorizada a consolidação da mobilidade, para o ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206873689

Despacho (extrato) n.º 4947/2013

Por despacho da Diretora Executiva do ACES Lisboa Central de 16/01/2013:

Autorizada a exoneração à enfermeira Susana Isabel Malveiro Caeiro Coelho Pelaio, a seu pedido, do mapa de pessoal do ACES de Lisboa Central, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 18/02/2013.

19 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206872854

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 4878/2013

Por despacho de 02-02-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Filipa Jourdain & Orlando Silva — Clínica Médica e Dentária, L.ª, com sede na Rua Damião de Góis, n.º 17 C, 1400-087 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871509

Aviso n.º 4879/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Consultório Dentário Sandra Isabel Cunha Branco de Matos, com sede na Rua dos Cajus, n.º 88,

2890-558 Alcochete, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na Rua dos Operários Agrícolas, n.º 89 — 1.º Esq., 2135-322 Samora Correia, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871622

Aviso n.º 4880/2013

Por despacho de 19-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade RADELFE — Clínica de Radiologia de Paços de Ferreira, S. A., com sede na Praça 20 de Maio, n.º 22, 4590-182 Paços de Ferreira, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871566

Aviso n.º 4881/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Carla Moura Gonçalves — Consultório Dentário, Unipessoal, L.ª, com sede na Rua Colégio Militar, Lote C, n.º 26 — F, 2000-230 Santarém, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871599

Aviso n.º 4882/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Mega Smile — Clínica Dentária, L.ª, com sede na Rua do Funchal, n.º 44, R/c, 2605-768 Sintra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na Estrada da Luz, n.º 61, Loja B, 1600-152 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013 — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871606

Aviso n.º 4883/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Mega Smile — Clínica Dentária, L.ª, com sede na Rua do Funchal, n.º 44, R/c, 2605-768 Sintra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas no Centro Comercial Dolce Vita Tejo, Loja 1048, Piso 1, 2650-504 Amadora, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871614